

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **TAIZ REGINA BOBATO MACIEL**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de **16/01/2020 a 15/01/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de janeiro de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.